



REFORMA ADMINISTRATIVA:

O desmonte público e a ameaça escondida por trás da promessa de modernização!

Fotos: Acervo AMAASP, matéria completa página 3



Maioria no STF é contra o confisco, mas julgamento segue parado

Aposentados municipais continuam com desconto de até 14% enquanto ação decisiva aguarda votação no Supremo. Entenda o impasse.
Veja mais na Página 04.

Meio Ambiente e a responsabilidade das tecnologias

Página 05.



ALERTA: Servidores com cartão CREDCESTA enfrentam instabilidade e risco

Com transição do Banco Master para o Banco Pleno, usuários não conseguem acessar crédito ou resgatar valores.
AMAASP orienta cancelamento e cautela com novas operações.
Veja mais na Página 02.

Servidor, você sabe o que é Assédio Moral?



Foto: Pexel/Yan Krukau

Assédio Moral é todo tipo de ação, gesto ou palavra que, pela repetição, afete a autoestima e a segurança de um indivíduo, levando a duvidar de si e da sua competência, causando prejuízo ao ambiente de trabalho, à evolução da carreira profissional ou à estabilidade do vínculo empregatício.

Assédio é o conjunto de ações problemáticas coletivas ou individuais que impactam a convivência entre colegas de trabalho, violam a dignidade e a integridade das pessoas, comprometem a salubridade do ambiente,

afetam a saúde física e mental da pessoa trabalhadora e reduzem sua produtividade.

O que determina a configuração do assédio moral não é o nível hierárquico de quem pratica ou sofre o assédio, mas sim as características da conduta adotada. Por exemplo, o assédio organizacional se refere às práticas abusivas sustentadas por estratégias institucionais que impõem o cumprimento de metas que não levam em consideração o bem estar dos trabalhadores.

O assédio moral pode ocorrer dentro e fora do

expediente de trabalho, desde que estejam relacionadas às interações estabelecidas no contexto profissional. Por isso, fique de olho: o grupo de whatsapp, as redes sociais, quaisquer interações com colegas de trabalho, ainda que não sejam no local e dentro do expediente, podem configurar assédio!

De acordo com o Decreto N° 43.558/2003, casos de Assédio Moral devem ser comunicados pela vítima diretamente à chefia imediata, ou via Secretaria Municipal de Gestão (11 3113-8495), ou Ouvidoria Geral do Município (11 3334-7125).

Caso precise de auxílio ou orientação entre em contato pelo Whatsapp da AMAASP Oficial (11 91570-9678). Estamos sempre juntos!

Fonte: "Manual de orientações sobre Assédio Moral" - Secretaria Municipal de Gestão.

JURÍDICO AMAASP I

Credcesta/PKL One/ Banco Master



Atenção Servidores!

O Banco Master, responsável pelas operações do CREDCESTA, uma linha de crédito consignado, teve suas ações suspensas pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, atualmente o Banco Pleno se tornou responsável por essa linha de crédito consignado. Fato é, que independente do Banco responsável, os servidores públicos de São Paulo estão enfrentando dificuldades para verificarem seu saldo, realizarem compras ou

pagamentos. A maior preocupação recai para os servidores que possuem saldo positivo no cartão, pois, com a instabilidade apresentada, não há como identificar se poderão gastar seu saldo ou sofrerão golpe, e a impossibilidade de contato com o Banco Pleno agrava a sensação de possível golpe.

Diante este cenário o setor jurídico da AMAASP sugere que se você possui saldo devedor, continue o pagamento normalmente até quitar sua dívida. Após a quitação, cancele ou não

use mais seu cartão. Se possui saldo positivo, envie um e-mail solicitando cancelamento para o setor de consignação da Prefeitura (consignacao@prefeitura.sp.gov.br), bem como, orientações para que seja possível resgatar o saldo positivo.

A AMAASP sugere cautela aos servidores para realizarem contratos com bancos não tradicionais, haja vista que oferecem facilidades, mas altos juros, o que ao invés de ajudar o servidor, agrava ainda mais sua dívida.

Caso precisar de um atendimento pessoal entre em contato com a AMAASP por telefone ou e-mail (contatoamaasp@gmail.com).

Fonte: Redação AMAASP - dezembro 2025.



Palavra da Presidente

Mais um ano vai, outro ano vem, e cá estamos, ainda em luta por vida digna para o Servidor de Nível Básico e Médio da Prefeitura de São Paulo! Foi mais um ano de dificuldades pelo caminho que encaramos sempre com união.

Em 2025, tivemos mais uma luta pela Campanha Salarial, que contou com a quase totalidade das entidades representativas reunidas pelo Fórum de Entidades Municipais. Foram dias intensos de manifestações e discussões na Câmara de Vereadores, e se o resultado foi de vitória parcial, com o parcelamento de nosso reajuste, não foi por falta de luta de todos. A vontade política segue regendo nossas vidas e totalmente contrária às nossas necessidades, e cabe ao Servidor se perguntar se quem lá está o representa de verdade. Em 2026 teremos eleições novamente e se torna ainda mais necessário da população - e especialmente de nós, servidores - um olhar consciente sobre quem queremos ocupando os cargos mais altos de nosso estado e país.

Ano que vem também teremos o aniversário de 10 anos da AMAASP e estamos preparando desde já, com muito carinho, diversas formas de celebrar a confiança de quem está conosco nessa caminhada! Fique de olho em nossas redes sociais, grupos de informes e venha comemorar uma década juntos, afinal, como não cansamos de repetir por aqui: JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!



Débora Cruz
Presidente da AMAASP

JURÍDICO AMAASP II

Quadrimestral

Servidor!

A AMAASP está com a Ação Judicial dos Quadrimestrais de 1995 a 1998 que requereu os percentuais de reajuste, não aplicado no período, conforme tabela abaixo. Possui direito de participar da execução desta ação judicial, todos os servidores (ativos e inativos) que atuavam na Prefeitura neste período

Quadrimestre de março/95 a junho/95:

9,51%

Quadrimestre de julho/95 a outubro/95: 7,55%

Quadrimestre de novembro/97 a fevereiro/98: 1,18%

Quadrimestre de março/98 a junho/98: 1,10%

Caso você se enquadre nos requisitos para participar da ação nos procure, pois os processos retornarão a ter andamentos executórios e

necessitamos de mais servidores para ingressarmos com esse bloco de execução.

Entre em contato com a AMAASP pelo Whatsapp (11 91570-9678) ou e-mail (contatoamaasp@gmail.com).

Fonte: Redação AMAASP - Dezembro 2025



Publicação Semestral AMAASP

Diretoras Responsáveis: Débora Cristina Cruz e Cristina Martins de Oliveira

Editor Responsável: Bruno Castanho

Diagramação: 9VSK Comunicação

Distribuição: Digital

Endereço: R. Quirino de Andrade, 219
São Paulo - SP, 01049-010



www.amaasp.org.br | @amaasppoficial

Reforma Administrativa



A Reforma Administrativa que está em discussão no Senado, foi elaborada pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) em um grupo de trabalho criado em 2025. Segundo ele, ela visa modernizar o serviço público, combater privilégios como supersalários e rever carreiras e remunerações.

A real situação é que a Reforma Administrativa proposta ameaça transformar carreiras essenciais em empregos menos atrativos para profissionais qualificados, tornando os salários iniciais reduzidos e progressões mais lentas.

A estabilidade (fator que é pilar contra perseguições e influências partidárias) ficará à mercê de avaliações de desempenho que delimitarão remunerações e progressões funcionais. Avaliações de desempenho estas que abrirão espaço para critérios subjetivos e até políticos.

Os ataques a direitos adquiridos conquistados por categorias que desempenham funções complexas e desgastantes, a redução de gastos com

supersalários e a desvalorização de carreiras e redução das atividades, podem levar a uma queda na qualidade dos serviços públicos, afetando diretamente a população.

A falta de debate democrático, com a tentativa de acelerar a tramitação sem amplo debate nas comissões e com a sociedade civil gera insegurança jurídica e desconfiança. Reformas estruturais exigem diálogo, transparência e construção coletiva, não imposição, conforme está sendo feito.

A reforma administrativa, sob o discurso de modernização e combate a privilégios, pode na verdade fragilizar o Estado brasileiro, precarizar serviços essenciais e ampliar desigualdades. Em vez de cortar direitos de servidores, seria mais eficaz investir em gestão eficiente, combate à corrupção e melhor alocação de recursos.

Se é ruim para o Servidor Público, é ruim para a População!

Por Redação AMAASP
Dia dezembro de 2025
Fotos: Acervo AMAASP



Foto: Débora Cruz, Presidente da AMAASP e Sâmia Bomfim, Deputada Federal do PSOL em Audiência Pública na ALESP contra a Reforma Administrativa.

SERVIDOR VALORIZADO É SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

A verdadeira modernização do Estado não se faz com o desmonte de direitos conquistados, mas com gestão eficiente, investimento em pessoas e compromisso com o interesse público. A proposta de Reforma Administrativa em tramitação, ao atacar a estabilidade e desvalorizar carreiras essenciais, ameaça a própria capacidade do Estado de oferecer serviços de excelência à população.

Precarizar o servidor é precarizar a educação de nossas crianças, a saúde de nossas famílias, a segurança de nossas ruas e todos os serviços que sustentam a sociedade.

A AMAASP defende uma reforma que dialogue com os servidores, que invista em capacitação e que reconheça que um funcionalismo público valorizado é a base de um país justo e desenvolvido.

A luta pelos direitos dos servidores não é corporativismo: é defesa do serviço público que todos merecem.







COLÔNIA DE FÉRIAS

Acesse para saber mais

www.clubdeferias.com.br

Dia do Servidor Público e o 9º Aniversário da AMAASP

No último dia 1º de novembro, comemoramos o Dia do Servidor Público e 9º Aniversário da AMAASP no Garagem 55 – MOOCA. Foi uma tarde de muita diversão, comida boa, música e confraternização! Os membros e seus acompanhantes se divertiram nos brinquedos eletrônicos, boliche, snooker, carrinho de bate-bate e muito mais, para todas as idades!

Contamos com o Pop Rock Acústico de Joe & Fabrício, animando a nossa tarde e fazendo todo mundo dançar e relaxar enquanto curti o cardápio preparado especialmente para a AMAASP!

Estiveram prestigiando a nossa festa também o Vereador Toninho Vespoli (PSOL) e Luana Alves (PSOL), nossos parceiros de luta! Em sua fala, Luana reforçou a necessidade de prestarmos atenção aos caminhos do governo de nossa cidade, acompanhando o que acontece na Câmara de Vereadores e lutando contra a atual “Reforma” Administrativa! Toninho também falou da importância do servidor público para a população, e como sua valorização passa por entidades representativas como a AMAASP. Agradecemos muito a presença e a confiança que os vereadores depositam em



nós, demonstrando reconhecimento da nossa luta!

Também estiveram presentes a MAG Seguros, ViroTrip e Nova Meta Consórcios, novos parceiros da AMAASP, que fizeram a demonstração de seus produtos e distribuíram diversos brindes para os associados. Temos orgulho de trazer parcerias com benefícios reais aos servidores de nível Básico e Médio, tão esquecidos ao longo dos anos! Para saber mais sobre estas e outras parcerias da AMAASP, consulte nosso site!

Por Redação AMAASP
Data: dezembro de 2025
Foto: Acervo AMAASP



Legenda: Nas fotos, Débora Cruz (Presidente AMAASP), Denis Dantas (Diretor Jurídico), junto com os vereadores(a) Toninho Vespoli (PSOL) e Luana Alves (PSOL).

DICA AMAASP



Servidor! Ingressos para o Cinemark com desconto! Aqui na AMAASP ingressos para o Cinemark saem a partir de R\$20,00*! Entre em contato pelo WhatsApp da AMAASP Oficial e saiba como adquirir o seu!*

Valores para Associados. Para filiados e não-membros consulte-nos.

RECEBA A AMAASP

Olá servidor, você gostaria de receber um representante da AMAASP na sua unidade para esclarecer dúvidas ou realizar uma palestra? Entre em contato com a gente pelo WhatsApp da AMAASP Oficial!

VIDA FUNCIONAL

Férias

Você sabia que com o Decreto 62.555/23 houveram mudanças na Lei 17.722/2021, capítulo VII, artigos 15 a 24 no que diz respeito as férias?

Férias é o direito que todo trabalhador e trabalhadora tem de descansar após o período de um ano, ou seja, 365 dias.

Uma mudança significativa é que o período de férias passa a ser atrelado a uma proporção que considera os dias efetivamente trabalhados. Outro ponto a destacar é que, para efeito de férias, será

considerado o período de 1º de outubro de um ano até o dia 30 de setembro do ano seguinte. O período para usufruto (também chamado de concessivo) continua sendo de 1º de janeiro a 31 de dezembro, exceção feita ao gozo do primeiro período de férias, que só poderá ser tirado após o final de 12 meses de efetivo exercício.

As férias são calculadas baseados nos dias de efetivo exercício. Contabilizam dias de efetivo exercício as exceções abaixo:

- a licença

maternidade

- a licença-adoção
- a licença-paternidade

- o tempo de exercício de mandato de dirigentesindical

- os períodos relativos a afastamentos ou licenças considerados pela legislação como de efetivo exercício.

Lembrando que você pode sempre conferir com o RH a quantidade de dias de férias que serão usufruídos, caso haja descontos.

Qualquer dúvida, procure o seu RH!

Fonte: CLIC

NOTÍCIA

Confisco dos Aposentados

A Reforma da Previdência de 2019 (Emenda Constitucional 103) trouxe mudanças profundas, incluindo a possibilidade de contribuição obrigatória de aposentados e pensionistas do serviço público. Essa contribuição, chamada de “Confisco dos Aposentados”, pode chegar a 14% dos proventos, mesmo para quem recebe abaixo do teto do INSS.

Essa medida é alvo de críticas e ações no STF, que ainda avalia sua constitucionalidade.

O Supremo Tribunal

Federal está julgando 13 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) contra pontos da reforma. Entre os itens em análise está justamente a contribuição de aposentados e pensionistas. Em 2024, o julgamento ficou pendente do voto do ministro Gilmar Mendes, após maioria formada para derrubar parte do confisco.

Em dezembro de 2025, o STF retomou os julgamentos, com impacto estimado de R\$ 497,9 bilhões caso as regras sejam revertidas. No dia 03/12, foram

julgados recursos de duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra a Reforma da Previdência. No entanto, das ADIs que foram apreciadas, a ADI 6254 - que é a que trata do confisco - não foi incluída na pauta, mesmo já tendo maioria favorável.

Estamos ligados nas informações para repassar, assim que houver alguma movimentação.

Fique de olho nas redes sociais da AMAASP e faça parte do nosso grupo de informes!

Por Redação AMAASP
Data: dezembro de 2025

MEIO AMBIENTE

Meio Ambiente e a responsabilidade das tecnologias

A Inteligência Artificial (IA) é uma das tecnologias capazes de processar informações e imitar aspectos do pensamento humano. Com sua rápida expansão, ainda buscamos compreender plenamente suas capacidades e impactos.

Especialistas veem na IA uma “esperança tecnológica” para enfrentar problemas ambientais urgentes. O entusiasmo se deve à sua habilidade de identificar padrões em grandes volumes de dados – anomalias, correlações e tendências – e prever resultados com precisão. Isso a torna valiosa para monitoramento ambiental e apoio a decisões sustentáveis de governos, empresas e cidadãos.

Um exemplo é o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que

usa IA para detectar emissões de metano em instalações de petróleo e gás. Como o metano é um potente gás de efeito estufa, esse monitoramento ajuda a mitigar mudanças climáticas. Avanços assim reforçam a esperança de que a IA contribua contra a “tríplice crise planetária”: mudanças climáticas, perda de biodiversidade e poluição.

Porém, a IA também traz desafios ambientais. Suas soluções dependem de grandes data centers, cuja fabricação exige enormes quantidades de matéria-prima – produzir um computador de 2 kg consome cerca de 800 kg de recursos naturais. Além disso, os microchips utilizam terras raras, cuja extração causa danos severos, e o lixo eletrônico gerado contém substâncias tóxicas como mercúrio e chumbo.

Outros limites ao uso da

IA no campo ambiental:

Dados confiáveis: Modelos dependem de pesquisa prática e monitoramento físico para resultados precisos.

Responsabilidade e governança: Cabe às pessoas definir regras, supervisionar o uso ético e avaliar riscos.

Participação comunitária e empatia: Questões socioambientais exigem ouvir comunidades e lidar com aspectos sociais e emocionais.

Criatividade e pensamento sistêmico: Soluções ambientais pedem visão ampla e antecipação de efeitos indiretos, habilidades ainda limitadas na IA.

Em resumo: A IA pode ser uma aliada poderosa na proteção ambiental, oferecendo eficiência e novas análises. Mas não substitui julgamento, sensibilidade e responsabilidade

humanas. Seu potencial máximo depende de integração com ações e políticas conduzidas por pessoas comprometidas com um futuro sustentável.

Referências:

<https://www.unep.org/> - AI has an environmental problem. Here's what the world can do about that.

www.terra.com.br - ampliar-uso-de-ia-nos-municipios-depender-de-investimento-em-infraestrutura-e-soberania-de-dados

www.portal.sollicita.com.br - O uso da Inteligência Artificial nos municípios

Marta Gonçalves - Agente de Gestão de Políticas Públicas - Aposentada - Socióloga, mestrado pela Korea University - Seul - Coréia do Sul. - Master of Arts on International Studies (Development & Cooperation) . Realizadora do Festival Kilimanjaro cinema africano

SEJA MEMBRO

A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS ASSISTENTES DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO DE SÃO PAULO, doravante designada **AMAASP**, é uma associação de classe, de natureza representativa social, beneficente, cultural, esportiva e recreativa, de fins não econômicos, que congrega os servidores efetivos, admitidos, optantes e não optantes, ativos e aposentados da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de São Paulo.

A **AMAASP** tem como **MISSÃO** representar os interesses e anseios de seus associados, bem como, promover e atuar diretamente em iniciativas voltadas à valorização, desenvolvimento das carreiras e a qualidade de vida.

Sua **VISÃO** é tornar-se uma entidade de classe reconhecida pela excelência na busca dos interesses de seus Associados, pautada pelos **VALORES** do apartidarismo, legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, eficiência e ética.

Para se tornar membro da **AMAASP** basta clicar no botão abaixo e preencher o Formulário por Completo.

Ao final, receberá e-mail confirmando ser o mais novo membro da **AMAASP**.

QUERO SER MEMBRO



VEM AÍ!

**CONVENÇÃO
AMAASP 2026**

Dias 07 e 08/03/2026 no Vale do Sonho
Hotel & Eventos, em Guararema - SP.



Alguns planos começam e terminam no calendário, outros seguem protegendo sua família por **toda a vida**.

(11) 98983 3113 Luís Ferreira

- Morte acidental
- Morte
- Invalidez por acidente
- Assistência funeral a partir de R\$3,96

Sorteio de brindes aos novos associados que aderirem até o dia 31/12